



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25.0.01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25.0.01/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA SST CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, parte já qualificada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SST CONSTRUTORA EIRELI**, parte já qualificada na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, conforme Processo de Licitação nº 025/2019– Tomada de Preços nº 0.2.003/2019, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao contrato Nº 25.0.01/2019, a alteração da **Cláusula Sétima**, que passa a vigorar nos termos da nova redação a seguir:

“DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será de **12 (doze) meses**, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital”;

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, revogando-se as disposições em contrário, e por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste aditivo contratual, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



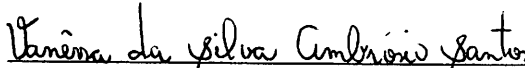
Monteiro - PB, 13 DE MARÇO DE 2020



ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE


SST CONSTRUTORA EIRELI
REGEILDO COSTA
PELA CONTRATADA

REGEILDO COSTA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 019.112.514-16.


NOME:
CPF: 016.281.164-04



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Ordem de Serviço (OS)				
Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro		Contratada: SST CONSTRUTORA EIRELI		
3. Tipo de serviços e/ou obras:			4. Local de Execução:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB				
5. Aditivo ao Contrato n.º:	6. Data do Aditivo	7. Duração	8. Início:	9. Término:
25.0.01/2019	13 DE MARÇO DE 2020	12 (doze) meses	27 de Junho de 2019	27 de Junho de 2020
10. Processo n.º:	11. Modalidade e n.º da licitação	12. Regime de execução:	13. Contrato de Repasse n.º:	14. Convênio n.º:
025/2019	Tomada de Preço	Empreitada por Preço Unitário		
15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras: Prefeitura Municipal de Monteiro				
16. Discriminação dos serviços e/ou obras e serem executados: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital.				
17. Valor dos serviços e/ou obras: R\$ 1.026.255,64 (Um milhão vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)				
18. Fiscal da Execução (CREA n.º):		19. Local e data da emissão		
Francisco Sérgio				
20. Autorizo: <p style="text-align: center;"> ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita</p>				
21. Recebi a primeira via desta OS em:				
Monteiro/PB, 13/03/2020		<p style="text-align: center;"> REGEILDO COSTA DIRETOR</p> Assinatura e carimbo do representante da firma		